DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N°05 **AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS**	
ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Assistência Social
SECRETARIA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Assistência Social
SETOR	Departamento de Nutrição

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente procedimento destina-se à **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS** para atendimento às demandas dos serviços vinculados à Secretaria de Assistência Social de Mariana.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mariana/MG é responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e execução das ações relacionadas à oferta de alimentação nos serviços socioassistenciais vinculados à Secretaria. Tais serviços atendem diariamente usuários em diferentes ciclos de vida e em situação de vulnerabilidade social, abrangendo, entre outros, Centros de Referência com atendimento a crianças e adolescentes, pessoas idosas, população em situação de rua, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como Unidades de Acolhimento Institucional, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nesse contexto, a oferta contínua, regular e adequada de alimentação configura-se como elemento essencial para a efetividade das ações socioassistenciais, contribuindo diretamente para o fortalecimento de vínculos, a permanência e participação dos usuários nas atividades desenvolvidas, bem como para a promoção da saúde e de práticas alimentares adequadas e saudáveis. Ressalta-se que tais ações se inserem nos diferentes níveis de proteção social do SUAS — Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade —, sendo a alimentação componente estratégico para a qualidade dos serviços ofertados.

Importa destacar que o acesso à alimentação adequada constitui direito social fundamental, nos termos do artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, cabendo ao poder público a implementação de políticas e ações que assegurem sua garantia. Nessa perspectiva, a oferta de alimentação no âmbito dos serviços socioassistenciais integra as estratégias de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, bem como com as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira e do Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos.

Os gêneros hortifrutigranjeiros, por sua natureza e valor nutricional, constituem componentes indispensáveis na composição de refeições e lanches equilibrados, sendo fundamentais para assegurar a qualidade nutricional, a diversidade alimentar e o atendimento às necessidades específicas dos diferentes públicos atendidos. Assim, sua aquisição regular e em condições adequadas de fornecimento é imprescindível para a manutenção do padrão de qualidade da alimentação ofertada.

Adicionalmente, verifica-se a inexistência de processo licitatório vigente no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mariana/MG que contemple a aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros, situação que compromete o abastecimento contínuo das unidades e pode ocasionar prejuízos à execução dos serviços e ao atendimento aos usuários.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de instauração de processo administrativo para realização de procedimento destinado à aquisição de hortifrutigranjeiros, com vistas a garantir o abastecimento regular das unidades socioassistenciais, a continuidade da oferta de alimentação adequada e o pleno funcionamento dos serviços, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

3 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa **() Média** **(x) Alta**

Justificamos a prioridade alta para tal aquisição uma vez que, não há processo de licitação válido para o fornecimento dos itens junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, e os quantitativos adquiridos via Compra Direta, são insuficientes para o atendimento da demanda ao longo do ano.

4- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(x) Material de Consumo
() Material Permanente
() Serviços- Pessoa Jurídica
() Serviço- Pessoa Física
() Obras e/ou Serviços de Engenharia
() Outro (qual?)_____

5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R$	TOTAL R$
1	320	KG	ABACATE. De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas.		
2	480	KG	ABACAXI PÉROLA GRAÚDO. Polpa amarela. Separado por lotes homogêneos, tamanho médio a grande com peso médio entre 1kg e 1,5kg. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias, estranhas e presença de microrganismos vivos)..		
3	580	KG	ABÓBORA MORANGA COMUM. Média, casca grossa de cor verde escura, sempre brilhante e firme. Haste aparada, polpa alaranjada. Sem defeitos graves, rachaduras injúrias substâncias estranhas e presença de microrganismos.		
4	460	KG	ABOBRINHA ITALIANA. Subgrupo verde. Sem defeitos (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, substâncias estranhas e presença de parasitas, larvas, insetos). Estar isenta de sujidades, aparência e características de produto novo e em ótimo estado de conservação.		
5	140	KG	ACELGA. Folhas sãs, limpas e de boa qualidade, sem defeitos com folhas verdes, sem traços de deterioração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.		

	6	420	KG	AGRIÃO. Maço de tamanho médio com folhas de coloração verde, sem partes estragadas e amareladas.		
	7	3200	KG	ALFACE CRESPA. Deverá ser fresca, de primeira qualidade, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, deverá estar firme e intacta, livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou microbiológica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas. Acondicionadas em sacos plásticos, livres de sujidades, de parasitas, larvas. Cada unidade (pé) de alface deverá apresentar peso mínimo de 200 gramas.		
	8	400	KG	ALHO BRASILEIRO N 5/6. Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos).		
	9	1200	KG	ALMEIRÃO. Peso médio 200g. Folhas sãs, limpas e de boa qualidade, sem defeitos com folhas verdes, sem traços de deterioração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.		
	10	5640	KG	BANANA CATURRA. Separada por lotes, por cor, tamanho e qualidade. Sem defeitos (podridão, rachaduras, danos profundos, substâncias estranhas, e presença de insetos de sujidades, parasitas, ou larvas). Não poderá ser entregue banana verde, nem com maturação excessiva.		
	11	5400	KG	BANANA PRATA. Separada por lotes, por cor, tamanho e qualidade. Sem defeitos (podridão, rachaduras, danos profundos, substâncias estranhas, e presença de insetos de sujidades, parasitas, ou larvas). Não poderá ser entregue banana verde, nem com maturação excessiva.		
	12	870	KG	BATATA BAROA (OU MANDIOQUINHA). Tipo extra, grupo		

				raiz, na cor amarelo intenso, e formato cilíndrico, classe 09 subclasse 4,com aproximadamente 40 a 50m de diâmetro com raiz com tamanho maior que 120 e menor que 180 mm, sem defeitos graves,rachaduras, injúrias por pragas ou doenças,murchas ou podridão, sem escurecimentos graves ou danos mecânicos.		
	13	560	KG	BATATA DOCE ESPECIAL. Deve apresentar as raízes com diâmetro de no mínimo 5 cm. Devem estar firmes, com a película fina, lisa e sem brilho, branca ou rosa, sem cortes ou picadas de insetos.		
	14	1700	KG	BATATA INGLESA (LISA ÁGATHA PRIMEIRA). Firme, inteira, tamanho grande ou médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, desprovida de sabor ou odor estranho, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos).		
	15	200	KG	BERINJELA. Fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa.		
	16	360	KG	BETERRABA SEM FOLHAS EXTRA. Firme e compacta, devendo ser graúda, com talo e folha, sem enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.		
	17	860	KG	BRÓCOLIS NINJA. Tamanho e coloração uniformes. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar		

				sua aparência ou qualidade coloração verde-azulada. Intactas, firmes, frescas e bem desenvolvidas. Isentas de folhas externas sujas de terra aderente.		
	18	1560	KG	CEBOLA AMARELA MINEIRA. Amarela, sem brotamento, sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos).		
	19	660	KG	CENOURA EXTRA A. Vermelha, sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos). Sem talo.		
	20	1600	KG	CHEIRO VERDE. Folhas firmes, frescas, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto aproximadamente por duas partes de cebolinha e uma de salsinha, sem defeito, suficientemente desenvolvidas, firme e intacta, sem broto e lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovidas de odor ou sabor estranho e de umidade, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. O maço deverá pesar aproximadamente 100 g		
	21	200	KG	CHUCHU EXTRA A. Cor verde claro, formato pera, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto, livre de resíduos de fertilizantes, insetos, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem defeitos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.		
	22	360	UNID	COCO SECO. Coloração marrom, seco, 1° qualidade , tamanho médio, inteiro, sem furos, isento de humidade externa, mofo e sujidades. Deve conter água de coco dentro do produto com sabor que permita o consumo, sem ranço ou sabor de água envelhecida. A massa do coco deve ter coloração branca, firme, característica do produto. Avulso 1 unidade		

	23	860	KG	COUVE MINEIRA. Fresca. De primeira qualidade. Tamanho e coloração uniforme. Deverão ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade. Livre de resíduos, material fertilizante, sujidades, parasita, insetos e larvas. Sem danos físicos e mecânicos.		
	24	220	KG	COUVE-FLOR. Cor branca ou creme, com mínimo de folhas, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, impurezas, passadas, ser bem definidas, sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa).		
	25	520	KG	ESPINAFRE. De ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Tamanhos uniformes e típicos da variedade. Sem defeitos que afetem a sua formação e a sua aparência, livre de enfermidades e insetos. Maço com peso médio entre 400g e 500g		
	26	2100	KG	GOIABA VERMELHA. “In natura”, de primeira qualidade. Frescas,com características de cultivo bem definidas, grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento.		
	27	360	KG	INHAME. Raiz na cor marrom, formato alongado. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos).		
	28	4800	KG	LARANJA PÊRA EXTRA. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos). Polpa suculenta.		
	29	3600	KG	LARANJA SERRA D’ÁGUA. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos). Polpa suculenta.		
	30	520	KG	LIMÃO TAHITI. De 1ª qualidade, fresco, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e		

			conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Polpa suculenta.			
31	3240	KG	MAÇÃ FUGI. Separada por lotes homogêneos. Peso médio de 150 gramas cada Cor vermelha. Isenta de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas. Apresentar maturação no ponto de consumo.			
32	3440	KG	MAÇÃ GALA. Separada por lotes homogêneos. Peso médio de 150 gramas cada Cor vermelha. Isenta de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas. Apresentar maturação no ponto de consumo.			
33	720	KG	MAMÃO HAWAY EXTRA. Sem defeitos como podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos. Com 80 a 90% de maturação, casca firme e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.			
34	500	KG	MANDIOCA ESPECIAL. Fresca, com casca inteira não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie isenta de enfermidades e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos oriundo do manuseio e transporte de colheita recente.			
35	920	KG	MANGA PALMER. Sem defeitos como podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos.			
36	920	KG	MARACUJÁ AZEDO. Grupo amarelo. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Não deve estar golpeado e danificado por qualquer lesão física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes			
37	7440	KG	MELANCIA REDONDA GRAÚDA. Sem defeitos como podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos			

			superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos.			
	38	3280	KG	MELÃO AMARELO. Cor amarela, separado por lotes, por cor, tamanho e qualidade. Apresentar maturação no ponto de consumo. Sem defeitos graves (podridão,rachaduras, danos profundos, manchas,danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos		
	39	2460	KG	MEXERICA. Das variedades: Mexerica ou Ponkan. Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Deverá apresentar-se bem formado, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
	40	5400	KG	MILHO VERDE EM ESPIGA. Sabor e aroma característicos. Estágio de maturação,com umidade variando de 70 a 80%, grãos dentados amarelos,grãos uniformes, espigas longas e cilíndricas (espigas maiores que15 cm de comprimento e 3 cm de diâmetro), sabugo fino e claro. Espigas íntegras, sem defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, sem escurecimentos graves ou danos mecânicos. As espigas devem ser entregues limpas, sem palha e qualquer outro resíduo.		
	41	2500	DZ	OVO BRANCO DE GRANJA. Com superfície limpa e lisa. Casca inteira. Sem deformações. Deverão ser frescos, apresentar casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Em embalagem de papelão e etiquetada contendo a identificação do produtor, data de validade.		
	42	320	KG	PEPINO. Subgrupo verde escuro, tamanho entre 10 a 20 cm, sem defeitos graves, podridão, danos		

			profundos, desidratação ou virose, oco, descolorado, passado ou torto.			
	43	360	KG	PÊRA NACIONAL. Cor amarela, separada por lotes, por cor, tamanho e qualidade. Sem defeitos graves (podridão,rachaduras, danos profundos, manchas,danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos. Apresentar maturação no ponto de consumo.		
	44	260	KG	PIMENTÃO VERDE. Pimentão verde, de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.		
	45	260	KG	QUIABO. Fruto de porte médio, de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação e armazenamento. Não deve apresentar excesso de dureza. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos).		
	46	280	KG	REPOLHO VERDE. Fresco, sem defeitos graves, com folhas verde, sem traços de descoloração turgescente, folhas intacta, firmes e bem desenvolvidas. Tamanhos uniformes, e típicos da variedade. Sem defeitos que afetem sua formação e aparência, livre de enfermidades e insetos. Estar livre de resíduos, material fertilizante, sujidades, parasita, insetos e larvas. Sem danos físicos e mecânicos.		
	47	1680	KG	TOMATE LONGA VIDA EXTRA A. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos).		
	48	360	KG	VAGEM MACARRÃO ESECIAL. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas		

			para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.		

Objetivando a instrução do processo, informamos que foi realizado o levantamento dos quantitativos a serem contratados pela Administração de acordo com demanda prevista para atendimento nos serviços vinculados à SEMAS por uma período de 24 meses.

6 - PREVISÃO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO:

A prestação dos serviços será iniciada imediatamente após a assinatura do contrato.

7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Material ou equipamento
(x) Consumo ou () Permanente
() Parcela única (x) Semanal ()Quinzenal () Mensal () Outro (qual?) Semanalmente durante os dias letivos

Prestação de serviço
() Não Continuado ou (x) Continuado
() Parcela única (x) semanal () Quinzenal () Mensal () Outro (qual?) Semanalmente durante os dias letivos

Regime de execução (Obras ou serviço de engenharia)
(X) Empreitada por preço unitário () Empreitada por preço global () Empreitada Integral () Fornecimento e prestação de serviço associado () Contratação por tarefa () Contratação Integrada () Contratação semi-íntegra

8 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária:

- 08.244.0019.2175 – Manutenção das Atividades da Padaria Escola

Ficha 210 – 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte : 1.500.000.0000 Recurso Próprio

- 08.243.0019.2401 – CRIA – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Ficha 193 – 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte : 1.500.000.0000 Recurso Próprio

- 08.241.0019.2314 – Recria Vida – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Ficha 191 – 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte : 1.500.000.0000 Recurso Próprio

- 08.243.0025.2402 – Manutenção da Proteção Social Especial

Ficha 197 – 3.3.90.30 – Material de Consumo Fontes : 1.500.000.0000 Recurso Próprio

1.660.000.0000 Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS urso Vinculado Federal

(X) Recurso Próprio
(x) Recurso Vinculado Federal
() Recurso Vinculado Estadual
() Outros (quais?) _____

9 - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 16 de março de 2026

Débora Maria Soares de Souza, matrícula 34440

Responsável pela Formalização da Demanda

Natália de Freitas Tavares, matrícula 42433

Chefe do Departamento de Nutrição

Telefone de contato: (31) 3558-2595
E-mail: nutrição.sedesc@mariana.mg.gov.br

10 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que a despesa decorrente da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data:___/___/___ _____

Juliano Magno Barbosa
Secretário Municipal de Assistência Social